

7º (SÉTIMO) ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 38ª e 39ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários concedido pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitzadora”); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514 e da Resolução CVM n.º 17:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Titulares dos CRI (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Emissora e o Agente Fiduciário celebraram em 18 de junho de 2021, o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Provincia de Securitização*, conforme aditado (“Termo de Securitização”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Emissora;
- (b) Nos termos da cláusula 2.2 do Termo de Securitização, restou facultado à Emissora a aquisição de Novos Créditos Imobiliários para a sua posterior vinculação à Emissão, dispensada a realização de assembleia geral, sendo certo que a vinculação se dará através da formalização de aditamento ao Termo de Securitização;
- (c) Os Novos Créditos Imobiliários atendem aos Critérios de Elegibilidade, previstos no Anexo I (C) do Termo de Securitização, os quais foram verificados por meio de relatório de diligência enviado pelo Servicer, à Securitzadora, com cópia ao Agente Fiduciário, datado de 29 de setembro de 2021; e
- (d) A Emissora e o Agente Fiduciário desejam alterar os **Anexo I (A)** e **Anexo I (B)** do Termo de Securitização para contemplar os Novos Créditos Imobiliários e as respectivas CCI, bem como as demais cláusulas aplicáveis para refletir a vinculação dos Novos Créditos Imobiliários, nos termos da alínea (b), acima.

RESOLVEM celebrar o presente 7º (Sétimo) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Provincia de Securitização (“Aditamento”), o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aditamento, nesta ou nas demais cláusulas, são aqui utilizados com o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora e o Agente Fiduciário substituem o **Anexo I (A)** do Termo de Securitização para contemplar os Novos Créditos Imobiliários, o qual vigorará conforme o **Anexo A** do presente Aditamento.

2.2. A Emissora e o Agente Fiduciário substituem o **Anexo I (B)** do Termo de Securitização para contemplar as CCI representativas dos Novos Créditos Imobiliários, o qual vigorará conforme **Anexo B** do presente Aditamento.

2.2. Adicionalmente, a Emissora e o Agente Fiduciário concordam em alterar a cláusula 2.3 do Termo de Securitização, a qual vigorará com a seguinte nova redação:

“2.3. Valor dos Créditos Imobiliários. Na Data de Emissão, os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI e decorrentes dos Contratos Imobiliários, ora vinculados aos CRI, possuem valor nominal de R\$ 2.336.261,80 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais, e oitenta centavos.”

2.3. Ainda, a Emissora e o Agente Fiduciário concordam em alterar a cláusula 3.1 do Termo de Securitização para a devida atualização das características dos CRI. Dessa forma, a referida cláusula vigorará com a seguinte redação:

“3.1. Os CRI objeto da presente Emissão possuem as seguintes características:

ID CRI	CRI SÊNIOR	CRI JUNIOR
Emissão:	3ª Emissão	3ª Emissão
Série:	38ª Série	39ª Série
Quantidade Total de CRI:	Até 27.000 (vinte e sete mil) CRI	Até 3.000 (três mil) CRI
Valor Total da Emissão:	Até R\$ 27.001.549,24 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)	Até R\$ 3.001.612,11 (três milhões, mil seiscentos e doze reais e onze centavos)
Valor Nominal Unitário dos CRI (*)	R\$ 1.000,05737937	R\$ 1.000,53736852
Quantidade de CRI Emitida:	2.088 (dois mil e oitenta e oito)	216 (duzentos e dezesseis)
Valor Emitido:	R\$ 2.102.365,35 (dois milhões, cento e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)	R\$ R\$233.244,45 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Local:	São Paulo, SP	São Paulo, SP
Data de Emissão:	18 de junho de 2021	18 de junho de 2021

Local de Pagamento dos CRI:	<i>Para todos os efeitos legais, será o local da B3, considerando que os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3 em cada data de pagamento.</i>	<i>Para todos os efeitos legais, será o local da B3, considerando que os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3 em cada data de pagamento.</i>
Prazo dos CRI:	<i>7.335 (sete mil, trezentos e trinta e cinco) dias, contados da Data de Emissão.</i>	<i>7.335 (sete mil, trezentos e trinta e cinco) dias, contados da Data de Emissão.</i>
Período de Capitalização	<i>1 (um) mês contados a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento no dia 18 de julho de 2021.</i>	<i>7 (sete) meses contados a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento no dia 18 de fevereiro de 2022.</i>
Atualização Monetária:	<i>mensal, com base na variação do IPCA/IBGE.</i>	<i>mensal, com base na variação do IPCA/IBGE.</i>
Juros Remuneratórios:	<i>juros remuneratórios de 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme previsto na Cláusula Quinta abaixo.</i>	<i>juros remuneratórios de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme previsto na Cláusula Quinta abaixo.</i>
Regime Fiduciário:	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i>
Data(s) de Pagamento:	<i>Conforme indicadas no Anexo II deste Termo de Securitização.</i>	<i>Conforme indicadas no Anexo II deste Termo de Securitização.</i>
Vencimento dos CRI	<i>18 de julho de 2041.</i>	<i>18 de julho de 2041.</i>
Curva de Amortização:	<i>Variável, conforme as tabelas de amortização dos CRI, contidas no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo certo que a Curva de Amortização do CRI será alterada a cada vinculação de Novos Créditos Imobiliários.</i>	<i>Variável, conforme as tabelas de amortização dos CRI, contidas no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo certo que a Curva de Amortização do CRI será alterada a cada vinculação de Novos Créditos Imobiliários.</i>
Sistema de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:	<i>B3.</i>	<i>B3.</i>
Garantias:	<i>As Alienações Fiduciárias de Imóveis, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva.</i>	<i>As Alienações Fiduciárias de Imóveis, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva.</i>
Distribuição dos CRI:	<i>Distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na forma da</i>	<i>Distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na forma da</i>

	<i>Instrução CVM nº 476/09, nos termos da Cláusula Quarta do presente Termo de Securitização</i>	<i>Instrução CVM nº 476/09, nos termos da Cláusula Quarta do presente Termo de Securitização</i>
--	--	--

(*) O Valor Nominal Unitário dos CRI, referem-se aos valores na data de emissão dos CRI.”

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam integralmente ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas por este Aditamento, restando inalterados os direitos, declarações, garantias, indenizações prestadas, compromissos e obrigações assumidas pela Emissora e o Agente Fiduciário no Termo de Securitização, os quais permanecem em pleno efeito e vigor.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora e o Agente Fiduciário, seus representantes e sucessores a qualquer título, com renúncia expressa ao direito de arrependimento.

4.2. A celebração deste Aditamento e o cumprimento das obrigações dispostas no Termo de Securitização (i) não violam qualquer disposição contida nos seus documentos constitutivos; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, a qual a respectiva esteja vinculada; e (iii) não exigem qualquer consentimento, aprovação ou autorização de qualquer natureza, que não tenha sido obtida e apresentada pela Emissora e o Agente Fiduciário.

4.3. Este Aditamento rege-se pelas leis brasileiras.

4.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Aditamento.

4.5. Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em formato digital, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

[As assinaturas seguem na próxima página.]

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]



(Página de assinaturas do 7º (Sétimo) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, celebrado em 07 de outubro de 2021)

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Monica Miuki Fujii

Cargo: Diretora

CPF/ME: 075.457.968-96

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora

CPF/ME: 107.606.197-43

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF/ME: 011.155.984-73

Testemunhas:

Nome: Letícia Viana Rufino

RG: 44.979.706-5 SSP/SP

CPF/ME: 332.360.368-00

Nome: Roberto Saka

RG: 11826886 SSP/SP

CPF/ME: 075.594.008-33

ANEXO A
Substituição do Anexo I (A) do Termo de Securitização

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS VINCULADOS AOS CRI

Série da CCI	Nº da CCI	Devedor	CPF/ CNPJ	Endereço	Cidade	Matrícula	Cartório	Data do Contrato	Saldo Devedor do Contrato nesta data (R\$)	Preço de Cessão nesta data (R\$)	Valor de avaliação (valor de mercado - R\$)	Data da avaliação	Inclusão
2020	4555	ADOLFO LUIZ PAIM MENDES	445.766.920-20	R DOMINGOS GABARDO 117 AP1305	CURITIBA/PR	185448	Oficial de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, PR	22/09/2020	113.115,35	117.639,96	352.000,00	10/09/2020	Contrato de Cessão
2020	4024	ANDERSON PRIEB	857.647.601-00	AV SAO PAULO 1111 LT 01 QD 74 - Casa	GURUPI/TO	1077	Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupi, TO	01/06/2020	308.847,64	321.201,55	765.000,00	18/03/2020	Contrato de Cessão
2020	4520	ANGELO GATTI NETO	219.269.698-12	R JOSE ADELINO DE ANDRADE 63	OSASCO/SP	37188	1º Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Osasco, SP	14/09/2020	217.308,91	226.001,27	500.000,00	13/07/2020	Contrato de Cessão
2020	4339	CLARICE INES FONTANA GOLDONI	106.467.360-00	R PROF ALVARO B FERREIRA LTS	PORTO ALEGRE/RS	1.231,1.281,1.232,1.230	Oficial Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS	11/08/2020	357.658,63	371.964,98	1.641.000,00	25/07/2020	Contrato de Cessão
2020	3409	CLARISSA LISANA T MOREIRA BUENO	019.600.560-42	R GAL JACINTO M DE GODOY 1044 - QD2542 LT2	CAXIAS DO SUL/RS	88799	Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do sul, RS	28/01/2020	155.566,88	161.789,56	1.395.000,00	15/01/2020	Contrato de Cessão
2020	3778	CLAUDIA SPERB SEFTON	366.847.750-72	R VISC DE BARBACENA 111 AP 401 - BX 2	IMBITUBA/SC	24.105 e 24.708	Registro de Imoveis da Comarca de Imbituba, SC	17/03/2020	62.281,48	64.772,74	508.000,00	04/03/2020	Contrato de Cessão
2020	3855	FABIANO RENAN LUSA	007.029.590-57	R HUGO LISBOA 282	PASSO FUNDO/RS	14707	Oficial de Regsitro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo, RS	30/04/2020	475.410,31	494.426,72	900.000,00	09/03/2020	Contrato de Cessão

2020	4517	FRANCIELY BENETTI DE ALMEIDA	803.277.960-49	R RIACHUELO 1110 AP 111	PORTO ALEGRE/RS	34320	Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, rs	16/09/2020	535.951,96	557.390,04	1.025.000,00	04/09/2020	Contrato de Cessão
2020	3837	NARAY JOYLA DE FREITAS	004.174.819-00	R PADRE KOLB 967 AP 101 BL A	JOINVILLE/SC	42538	3ª Registro de Imóveis da Comarca Joinville, SC	03/04/2020	77.247,94	80.337,86	155.000,00	30/03/2020	Contrato de Cessão
2020	4250	PATRICIA SCHARPF	255.364.488-46	RUA LAVINIA 127 26 QD F	CAMPINAS/SP	109976	3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, SP	24/07/2020	284.798,60	296.190,55	600.000,00	22/06/2020	Contrato de Cessão
2019	2114	PDS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.142.743/0001-27	RUA 01 S/N LT 1 QD 1	PELOTAS/RS	88.430 e 102.436	1º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas, RS	16/01/2019	788.166,01	819.692,65	3.339.000,00	21/12/2018	Contrato de Cessão
2020	4103	RAFAEL GRANERO	310.579.958-35	AV PARKINSON 72 AP 101	BARUERI/SP	174866	Registro de Imoveis da Comarca de Barueri, SP	23/06/2020	586.221,06	609.669,90	1.763.000,00	15/06/2020	Contrato de Cessão
2020	3895	RODRIGO ARAUJO CARNEIRO	139.359.136-13	R VIRGILIO MELO FRANCO 34 - AP 101	UBERLANDIA/MG	133.294 e 138.122	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia, MG	30/04/2020	163.986,65	170.546,11	330.000,00	17/04/2020	Contrato de Cessão
2019	3099	RONIE FINGER BARBOSA	681.120.090-15	R AFONSO ESCOBAR 1727	ITAQUI/RS	14919	Oficio de Registro de Imóveis de Comarca de Itaquí, RS	09/12/2019	58.183,46	60.510,80	195.000,00	29/11/2019	Contrato de Cessão
2020	4924	SAULO JOSE FIGUEIREDO	006.849.899-30	R SALGUEIRO 357 CS B	MARINGA/PR	87548	1ª Ofício de Registro de Imoveis da Camarca de Maringá, PR	23/11/2020	114.990,06	119.589,66	250.000,00	08/10/2020	Contrato de Cessão
2020	3246	TEREZA AUGUSTA DE AQUINO MELO	169.029.391-87	AV T 15 AP 101 QD 132	GOIANIA/GO	99750	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO.	02/01/2020	332.753,07	346.063,20	840.000,00	23/06/2020	Contrato de Cessão
2020	4349	ADEMAR JOSE RODINI	098.379.570-34	R PEDRO TOMASI 795 CASA	CAXIAS DO SUL/RS	282	Ofício de registro de imóveis da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul, RS	12/08/2020	257.682,65	267.989,96	797.000,00	26/06/2020	Termo Cessão 01/2021
2020	4634	ANDRE GUERREIRO TAUIL	855.704.271-04	SHI/NORTE CA - 05 BL D3 LOJA 9	BRASILIA/DF	86384	Registro Geral do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília, DF.	29/09/2020	146.650,72	152.516,75	285.000,00	14/07/2020	Termo Cessão 01/2021
2021	5378	CARLOS EDUARDO RUSCHEL	451.662.500-87	R DA AURORA, 59 - CPC 149	GRAVATAI/RS	55751	Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí, RS.	24/02/2021	620.488,26	645.307,79	1.350.000,00	08/02/2021	Termo Cessão 01/2021

2021	5639	MARILIA SCARPARO FERRARI	346.711.238-27	AV BENEDITO DE CAMPOS 665	CAMPINAS/SP	17483	3º Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Campinas, SP	05/04/2021	449.194,63	467.162,41	1.690.000,00	27/03/2021	Termo Cessão 01/2021
2021	5782	JOSE MARIA MARTINEZ MARECOS	231.362.668-70	R DAS HORTENSIAS - LT 06 QD 12	GOIANIA/GO	176375	Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO.	27/04/2021	683.017,01	710.337,69	1.319.000,00	20/04/2021	Termo Cessão 01/2021
2020	5298	JOSE EDIMICIO CARDOSO DA SILVA	091.889.988-51	R BERILO 116	MARINGA/PR	33904	3ª Serventia Registral da Comarca de Maringá, PR.	10/02/2021	112.897,56	117.413,46	885.000,00	29/01/2021	Termo Cessão 01/2021
2020	3816	LILIANA GONZALEZ	006.305.100-16	TRAVESSA CARMEN 75 - Ap 210	PORTO ALEGRE/RS	170686	Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS	02/04/2020	201.625,09	209.690,09	290.000,00	23/03/2020	Termo Cessão 01/2021
2018	2571	LORIVAL APARECIDO SEBASTIAO	074.063.278-70	AV ITALICO JOAO MOREALI 578	IBITINGA/SP	35239	Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, SP.	16/08/2019	636.303,53	661.755,67	480.000,00	29/07/2019	Termo Cessão 01/2021
2018	1874	EDUARDO SFERRA BRUNELLI	40472760068	A CRISTOVAO COLOMBO 3000	PORTO ALEGRE/RS	185723	1º RGI PORTO ALEGRE	31/07/2018	224.283,71	233.255,06	750.000,00	16/07/2018	Termo Cessão 02/2021
2021	5540	CAROLINE BOESCHE ALEIXO	73563277087	R PRIMEIRO DE JANEIRO 150	PORTO ALEGRE/RS	123140	4º RGI PORTO ALEGRE	29/03/2021	891.033,71	926.675,06	1.726.000,00	16/03/2021	Termo Cessão 02/2021
2021	6139	JACQUELINE BOUTIN MOREIRA	56655690978	AV SETE DE SETEMBRO 2056	CURITIBA/PR	2049	3º RGI CURITIBA	22/06/2021	564.714,30	587.302,87	3.125.000,00	10/06/2021	Termo Cessão 02/2021
2021	5491	MARCIO TOSHIO MAEDA	34544172870	R CAPITAL FEDERAL 1444	SAO PAULO/SP	43172	2º RGI SÃO PAULO	16/03/2021	584.883,45	608.278,78	1.303.000,00	10/03/2021	Termo Cessão 02/2021
2021	5682	ALESSANDRA GUIRAO OLIVASTRO	16339151825	R EDSON 150 AP 51	SAO PAULO/SP	98953	15º RGI SÃO PAULO	13/04/2021	307.322,41	319.615,31	1.839.000,00	09/04/2021	Termo Cessão 02/2021
2021	6036	RODRIGO MORAES MARTINS	14213950883	R PROF ARTUR TORRES FILHO 57	SAO PAULO/SP	289167	11º RGI SÃO PAULO	07/06/2021	421.040,76	437.882,39	885.000,00	26/05/2021	Termo Cessão 02/2021

ANEXO B
Substituição do Anexo I (B) do Termo de Securitização

DESCRIÇÃO DAS CCI

Série da CCI	Nº da CCI	Devedor	CPF/ CNPJ	Endereço	Cidade	Matrícula	Cartório	Data do Contrato	Saldo Devedor do Contrato nesta data (R\$)	Preço de Cessão nesta data (R\$)	Valor de avaliação (valor de mercado - R\$)	Data da avaliação	Inclusão
2019	3169	ADEMIR DOMINGOS BOTTURA	949.213.428-49	AVENIDA ITÁLIA 1551, 430 R1	Taubate	138.837	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté - SP	13/12/2012	344.461,24	344.461,24	441.000,00	01/07/2018	Termo de Cessão
2019	3168	ANTONIO CIPULLO	057.835.218-41	AV SIQUEIRA CAMPOS 46	Mogi das Cruzes	65.960	1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo	04/12/2009	47.404,99	47.404,99	370.000,00	01/06/2016	Termo de Cessão
2019	3176	DUILIO MARIO GRAZIANO	011.226.498-00	R TEODORO RAMOS 121.	São Paulo	124.678	SP-SÃO PAULO-BARRA FUNDA-2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	23/09/2010	381.147,41	381.147,41	1.600.000,00	01/12/2016	Termo de cessão
2019	3177	ELIANA GLEIDE FRANÇA AZEVEDO	777.699.885-00	RUA DR ERNANI GARCIA ROSA 90, 2º andar	Salvador	27.860	Ofício de Registro de Imóveis - BA	20/03/2012	285.849,14	285.849,14	337.855,00	01/07/2013	Termo de cessão
2019	3174	ENEIDA OLIVEIRA BRAGA GALVÃO	097.776.728-02	AL PRAIA DE GUARAPARI 209, CS 38	Salvador	113.900	3º Registro de Imóveis de Salvador - BA	18/03/2018	198.795,31	198.795,31	235.000,00	01/03/2019	Termo de cessão
2019	3179	ERNADES DE OLIVEIRA PIMENTEL	732.716.408-15	RUA RANGEL PESTANA 79,apt 92	São Vicente	151.844	Registro de Imóveis de São Vicente - SP	13/11/2012	85.535,45	85.535,45	257.000,00	01/06/2019	Termo de cessão

2019	3166	LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR	297.753.101-72	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1800,apt 703	Cuiabá	99.944	Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá - MT	28/07/2017	260.150,06	260.150,06	206.000,00	01/10/2018	Termo de cessão
2019	3178	MARIA CLARA DE SOUZA	053.227.168-82	RUA PEREIRA DE MIRANDA 555, 195 torre 3	Fortaleza	21.897	Registro de Imóveis da 5ª Zona de Fortaleza - CE	30/06/2018	478.816,57	478.816,57	361.000,00	01/04/2019	Termo de cessão
2019	3183	NEUSA DA ROSA	459.061.061-20	RUA BENEDITO MONTEIRO 250, apt 1002	Cuiabá	100.086	Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá - MT	19/12/2011	129.943,79	129.943,79	239.000,00	01/10/2018	Termo de cessão
2019	3184	NEUSA DA ROSA	459.061.061-20	RUA BENEDITO MONTEIRO 250, apt 1002	Cuiabá	100.088	Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá - MT	19/12/2011	124.157,85	124.157,85	229.000,00	01/10/2018	Termo de cessão



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 432CV-DV6EJ-RUVW3-HCB4P

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MONICA MIUKI FUJII (CPF 075.457.968-96)

Nathalia Guedes Esteves (CPF 107.606.197-43)

Nilson Raposo Leite (CPF 011.155.984-73)

Letícia Viana Rufino (CPF 332.360.368-00)

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/432CV-DV6EJ-RUVW3-HCB4P>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>